

Res. 4150



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Arroio dos Ratos



PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 007, DE 29 DE JULHO DE 2024.

**AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES.**

Art. 1º Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir Crédito Suplementar por redução orçamentária no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), à seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 01 - Câmara Municipal de Vereadores
Unidade: 01 - Manutenção da Câmara de Vereadores
Função: 01 - Legislativa
Subfunção: 031 - Ação Legislativa
Proj./Ativ.: 1.045 - Aquisição de Mobiliários e Equipamentos
Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente - R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais).

Art. 2º Servirá de cobertura para abertura de crédito de que trata o artigo 1º, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 01 - Câmara Municipal de Vereadores
Unidade: 01 - Manutenção da Câmara de Vereadores
Função: 01 - Legislativa
Subfunção: 031 - Ação Legislativa
Proj./Ativ.: 2.075 - Manutenção da Câmara de Vereadores

Elementos:

- 3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado - R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)
- 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil Obrigações Patronais - R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)
- 3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais - R\$ 134.000,00 (Cento e trinta e quatro mil reais)
- 3.1.91.13.00.00.00.00 - Contribuições Patronais - R\$ 13.000,00 (Treze mil reais)
- 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias Civil - R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)



**Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Arroio dos Ratos**

3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas - R\$ 8.000,00
(Oito mil reais)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala Professor Hugo de Carvalho, 29 de julho de 2024.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Marco Antônio Correa Monteiro'.

MARCO ANTÔNIO CORREA MONTEIRO
Presidente

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Jeslei Salines de Souza'.

JESLEI SALINES DE SOUZA
1º Secretário



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Arroio dos Ratos

JUSTIFICATIVA

Considerando que a obra da construção do novo prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Arroio dos Ratos está sendo finalizada, se faz necessária a aquisição de móveis planejados sob medida, conforme projeto arquitetônico realizado.

A aquisição se dará por meio de realização de procedimento licitatório na modalidade Pregão, o qual selecionará a proposta mais vantajosa para a administração, observando-se o princípio da isonomia e a promoção da sustentabilidade.

Tendo em vista o preço médio dos orçamentos já realizados, os valores disponíveis, atualmente, na dotação 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente não são suficientes para cobrir as despesas com a licitação a ser lançada para a aquisição do mobiliário, razão pela qual se faz necessária a presente suplementação.

Diante de tais considerações, por tratar de matéria de interesse público geral, espero contar com o voto favorável dos nobres Pares.

Sala Professor Hugo de Carvalho, Arroio dos Ratos, 29 de julho de 2024.

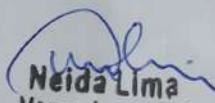
MARCO ANTÔNIO CORREA MONTEIRO
Presidente

JESLEI SALINES DE SOUZA
1º Secretário

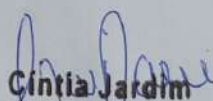


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

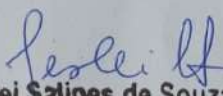
Sou de parecer favorável ao Projeto de Lei Legislativo nº 007/2024, que **"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES."** Assim, considerando que o projeto não apresenta óbice legal quanto à forma, origem ou constitucionalidade, encaminhe-se para discussão e votação em Plenário. Em 30/07/2024.


Neida Lima
Vereadora - PP
Arroio dos Ratos/RS

Concordo com o Relator e sou favorável. Em 30/07/2024.


Cíntia Jardim
Vereadora - PP
Arroio dos Ratos/RS

Encaminho à Mesa Diretora. Em 30/07/2024.


Jeslei Salines de Souza
Vereador PSB
Arroio dos Ratos/RS